A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1o.:- Passa a denominar-se Rua Oswaldo Rezende a via de ligação entre as Ruas José Procópio de Andrade Junior e Antônio Jacinto, aberta recentemente.

ARTIGO 2o.:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro (14.04.1994).

LEI No. 131, DE 14 DE ABRIL DE 1994

"Denomina o Foyer do Teatro Municipal como Espaço Cultural Fernando Arrigucci"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1o.:- Passa a denominar-se Espaço Cultural "Fernando Arrigucci" o Foyer do Teatro Municipal.

ARTIGO 2o.:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro (14.04.1994).

LEI No. 132, DE 19 DE ABRIL DE 1994

"Altera a tabela "C" do anexo I - Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura - Grupo Ocupacional Técnico Superior, folha 4, da Lei no. 670, de 22 de maio de 1.992, aumentando o número de cargos de Administrador de Creche de 05 para 06"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-